



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS**

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Av. D. Pedro II 116 Centro CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3671.8800 Ramal 7863 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

### **ANEXO V DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

(Declaração em papel timbrado da instituição/órgão constando o endereço completo)

Cidade, \_\_\_\_\_ (data)\_\_\_\_\_

Declaramos para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, (nome completo do profissional) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ desempenha(ou) \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ função de \_\_\_\_\_ nesta instituição/órgão no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ executando as seguintes atividades:

(descrever detalhadamente todas as atividades desempenhadas pelo profissional relacionadas a criança e ao adolescente)

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Nome completo do responsável pela declaração Cargo na instituição/órgão Telefone para contato